



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 6/2019 - DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0007-31, com sede cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul na Avenida Santos Dumont, 2127, Bairro, CEP 95.520.000, através da Comissão de desfazimento dos bens, instituída pela Portaria nº 45, de 26 de março de 2019, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento dos bens elencados no Anexo I deste instrumento, com fundamento no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

1 - O presente edital contempla o desfazimento de bens para doação descritos e classificados, como irrecuperáveis conforme descrito no ANEXO I deste edital.

2 - Poderão participar deste procedimento de alienação quaisquer entidades beneficentes de assistência social, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, as organizações da sociedade civil de interesse público e associações ou cooperativas de catadores que atendam ao Decreto nº 5.940/2006.

3 – As entidades e organizações interessadas deverão encaminhar suas solicitações, assinada por seu representante legal, no período de 08/04/2019 a 12/04/2019, em expediente dirigido ao Senhor Diretor Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul Campus Osório, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

3.1 – A solicitação da entidade ou organização interessada deverá identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, e em nome de quem será expedido o respectivo Termo de Doação.

3.2 – As entidades filantrópicas, de reconhecida utilidade pública pelo Governo Federal, ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, deverão apresentar, ainda, juntamente com o pedido de doação/cessão, os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação pela Comissão), conforme o caso:

3.2.1- Ato constitutivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

3.2.2- Entidades filantrópicas: Concessão ou Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Lei nº 12.101/2009 e Decreto nº 7.237/2010) e do Decreto de Utilidade Pública reconhecido pelo Governo Federal.

3.2.3 - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP: Certidão de Regularidade junto ao Ministério da Justiça (Decreto nº 3.100/99).

3.2.4 – Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006:

I - estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;

II - não possuam fins lucrativos;

III - possuam infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

IV - apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Parágrafo único. A comprovação dos incisos I e II será feita mediante a apresentação do estatuto ou contrato social e dos incisos III e IV, por meio de declaração das respectivas associações e cooperativas.

4 – As solicitações serão entregues exclusivamente à Comissão de desfazimento de bens, através do e-mail desfazimento@osorio.ifrs.edu.br, e posterior envio da via original ao IFRS campus Osório, à Direção de Administração, situada na Avenida Santos Dumont, 2127, Osório/RS CEP 95.520.000, observando-se o horário de atendimento ao público (segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30).

4.1- Será facultada a vistoria dos bens postos para doação, entre as datas de 08/04/2019 à 12/04/2019 mediante agendamento prévio com a Comissão pelo telefone (51) 3601 3506/3510.

5 – Havendo mais de uma entidade/organização interessada no material/lote, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada dos pedidos.

6– A critério do Sr Diretor, poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre as várias entidades/organizações, visando a permitir o maior número possível de beneficiados.

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

- 7 – As entidades/organizações selecionadas serão informadas mediante ofício.
- 8 – A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à Comissão de desfazimento de bens pelo telefone (51) 3601 3506/3510, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de dez (10) dias úteis a contar da data do recebimento do ofício, sob pena do material selecionado ser(em) oferecido(s) a outro(s) que tenha(m) interesse.
- 9 - As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta do solicitante.
- 10 – Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.
- 11 – As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão de desfazimento de bens no endereço eletrônico desfazimento@osorio.ifrs.edu.br
- 12 – Este Edital, bem como relação dos itens disponíveis para doação (ANEXO I) será disponibilizado no site do IFRS, no período de 08/04/2019 à 12/04/2019.

Osório, 8 de abril de 2019.

Augusto Weiland

Presidente da Comissão de Desfazimento

Portaria nº 45, de 26 de Março de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS

EDITAL Nº 6/2019 - DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

Justificativa para o desfazimento dos bens móveis:

Bens móveis que não podem ser utilizados para o fim a que se destinam, devido à perda de suas características e/ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável as suas recuperações.

RELAÇÃO DE BENS

LOTE 1 - T.I. ELETROELETRÔNICO				
Item	Tombo	Descrição	Situação	Valor Depreciado
1	3397	ACCESS POINT	Irrecuperável	R\$ 31,20
2	5053	ACCESS POINT	Irrecuperável	R\$ 10,94
3	7226	APARELHO DE SOM	Irrecuperável	R\$ 88,49
4	16274	COMPUTADOR ALL IN ONE (TUDO EM UM)	Irrecuperável	R\$ 213,90
5	16278	COMPUTADOR ALL IN ONE (TUDO EM UM)	Irrecuperável	R\$ 213,90
6	3435	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
7	3439	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
8	3440	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
9	3452	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
10	3453	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
11	3454	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
12	3455	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
13	3457	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
14	3462	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

15	3464	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
16	3473	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
17	3474	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
18	3478	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
19	3479	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
20	3484	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
21	3485	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
22	3486	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
23	3487	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
24	3491	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
25	3494	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 180,00
26	3721	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 160,00
27	3723	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 160,00
28	68399	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 558,80
29	90756	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 94,90
30	90759	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 94,90
31	99983599	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 118,90
32	99983604	COMPUTADOR DESKTOP	Irrecuperável	R\$ 118,90
33	4162	COMPUTADOR NOTEBOOK	Irrecuperável	R\$ 243,00
34	41416	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
35	41417	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
36	41421	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

37	41424	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
38	41425	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
39	41426	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
40	41428	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
41	41431	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
42	41433	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
43	41434	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
44	41436	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
45	41439	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
46	41440	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
47	41442	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
48	41444	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
49	41445	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
50	41447	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
51	41449	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
52	42018	COMPUTADOR TABLET	Irrecuperável	R\$ 46,22
53	3316	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
54	3317	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
55	3319	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
56	3320	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
57	3321	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
58	3322	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

59	3323	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
60	3324	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
61	3325	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
62	3326	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
63	3327	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
64	3328	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
65	3329	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
66	3330	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
67	3331	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
68	3332	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
69	3333	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
70	3334	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
71	3335	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
72	3336	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
73	3337	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
74	3338	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
75	3339	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
76	3340	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
77	3341	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
78	3342	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
79	3343	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
80	3344	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

81	3345	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
82	3346	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
83	3347	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
84	3348	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
85	3349	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
86	3350	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
87	3351	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
88	3352	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
89	3353	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
90	3354	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
91	3355	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
92	3356	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
93	3357	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
94	3358	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
95	3359	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
96	3360	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
97	3361	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
98	3362	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
99	3363	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
100	3364	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
101	3365	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
102	3374	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

103	3375	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
104	3376	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
105	3377	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
106	3381	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
107	3386	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
108	3387	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
109	3390	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
110	3391	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
111	3392	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
112	3393	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
113	3394	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 33,44
114	4972	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 59,55
115	4973	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 59,55
116	30680	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 75,73
117	35825	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 163,24
118	35831	ESTABILIZADOR	Irrecuperável	R\$ 163,24
119	15144	FRAGMENTADORA DE PAPEL	Irrecuperável	R\$ 198,46
120	15147	FRAGMENTADORA DE PAPEL	Irrecuperável	R\$ 198,46
121	18322	FURADEIRA	Irrecuperável	R\$ 53,80
122	15120	IMPRESSORA	Irrecuperável	R\$ 59,90
123	35711	IPAD	Irrecuperável	R\$ 174,87
124	35712	IPAD	Irrecuperável	R\$ 14,87

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

125	3541	MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável	R\$ 52,87
126	3543	MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável	R\$ 52,87
127	3582	MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável	R\$ 52,87
128	3583	MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável	R\$ 52,87
129	3585	MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável	R\$ 52,87
130	3591	MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável	R\$ 52,87
131	3592	MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável	R\$ 52,87
132	3596	MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável	R\$ 52,87
133	3597	MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável	R\$ 52,87
134	3604	MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável	R\$ 52,87
135	3605	MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável	R\$ 52,87
136	3608	MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável	R\$ 52,87
137	3612	MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável	R\$ 52,87
138	3614	MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável	R\$ 52,87
139	3616	MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável	R\$ 52,87
140	3619	MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável	R\$ 52,87
141	3620	MONITOR DE VIDEO	Irrecuperável	R\$ 52,87
142	4854	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
143	4855	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
144	4857	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
145	4858	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
146	4859	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

147	4860	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
148	4861	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
149	4862	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
150	4863	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
151	4864	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
152	4865	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
153	4866	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
154	4867	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
155	4868	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
156	4869	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
157	4870	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
158	4871	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
159	4872	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
160	4873	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 84,85
161	5060	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 629,30
162	5061	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 629,30
163	11158	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
164	11159	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
165	11160	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
166	11161	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
167	11162	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
168	11164	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

169	11165	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
170	11168	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
171	11169	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
172	11170	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
173	11171	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
174	11173	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
175	11175	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
176	11176	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
177	11177	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
178	11178	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
179	11179	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
180	11180	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
181	11181	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
182	11182	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
183	11183	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
184	11184	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
185	11185	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
186	11186	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
187	11187	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
188	11188	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
189	11190	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
190	11191	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

191	11192	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
192	11193	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
193	11194	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
194	11195	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
195	11196	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
196	11197	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
197	11198	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
198	11199	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
199	11200	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
200	11202	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
201	11203	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
202	11204	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
203	11205	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
204	11208	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
205	11209	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
206	11214	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
207	11215	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
208	11216	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
209	11218	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
210	11219	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
211	11220	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
212	11221	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

213	11222	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
214	11223	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
215	11225	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
216	11226	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
217	11227	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
218	11228	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
219	11229	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
220	11230	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
221	11231	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
222	11234	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
223	11238	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
224	11240	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
225	11241	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
226	11244	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
227	11246	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
228	11249	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
229	11252	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
230	11255	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
231	11256	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
232	11257	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
233	11258	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
234	11260	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

235	11261	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
236	11262	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
237	11263	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
238	11264	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
239	11265	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
240	11266	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
241	11267	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
242	11268	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
243	11270	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
244	11274	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
245	11275	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
246	11277	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
247	11278	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
248	11281	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 73,15
249	18339	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
250	18340	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
251	18341	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
252	18342	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
253	18343	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
254	18344	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
255	18345	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
256	18346	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

257	18347	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
258	18348	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
259	18349	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
260	18350	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
261	18351	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
262	18352	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
263	18353	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
264	18354	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
265	18355	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
266	18356	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
267	18357	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
268	18358	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
269	18359	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
270	18360	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
271	18363	NO-BREAK	Irrecuperável	R\$ 78,10
272	5057	RADIO OUTDOOR	Irrecuperável	R\$ 32,00
273	5058	RADIO OUTDOOR	Irrecuperável	R\$ 32,00
274	5059	RADIO OUTDOOR	Irrecuperável	R\$ 32,00
275	39040	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
276	39041	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
277	39043	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
278	39044	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

279	39047	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
280	39048	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
281	39050	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
282	39051	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
283	39054	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
284	39057	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
285	39060	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
286	39061	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
287	39062	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
288	39063	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
289	39064	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
290	39065	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
291	39066	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
292	39067	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
293	39071	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
294	39072	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
295	39073	TELEFONE FIXO	Irrecuperável	R\$ 15,54
296	3736	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 9,35
297	3737	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 9,35
298	3738	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 9,35
299	3739	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 9,35
300	3740	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 9,35

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

301	3741	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 9,35
302	3742	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 9,35
303	3743	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 9,35
304	3744	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 9,35
305	3745	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 9,35
306	3746	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 9,35
307	3747	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 9,35
308	3748	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 9,35
309	3749	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 9,35
310	3750	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 9,35
311	3751	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 9,35
312	56687	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 22,40
313	56688	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 22,40
314	56689	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 22,40
315	56690	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 22,40
316	56692	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 22,40
317	56700	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 22,40
318	56701	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 22,40
319	56702	TELEFONE FIXO COM FIO	Irrecuperável	R\$ 22,40
320	3850	TELEFONE FIXO SEM FIO	Irrecuperável	R\$ 36,65
321	3851	TELEFONE FIXO SEM FIO	Irrecuperável	R\$ 36,65
322	8101	MÁQUINA FOTOGRÁFICA	Irrecuperável	R\$ 168,45

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

LOTE 2 – MOBILHA				
Item	Tombo	Descrição	Situação	Valor Depreciado
1	3764	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
2	3765	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
3	3766	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
4	3767	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
5	3768	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
6	3769	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
7	3770	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
8	3771	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
9	3772	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
10	3773	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
11	3774	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
12	3775	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
13	3776	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
14	3777	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
15	3778	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
16	3779	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
17	3780	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
18	3781	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
19	3782	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
20	3783	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

21	3784	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
22	3785	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
23	3786	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
24	3787	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
25	3788	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
26	3789	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
27	3790	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
28	3791	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
29	3792	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
30	3793	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
31	3794	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
32	3795	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
33	3796	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
34	3797	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
35	3798	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
36	3799	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
37	3800	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
38	3801	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
39	3802	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
40	3803	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
41	3804	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
42	3805	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

43	3806	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
44	3807	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
45	3808	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
46	3809	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
47	3810	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	Irrecuperável	R\$ 38,60
48	3622	MESA	Irrecuperável	R\$ 40,12
49	3623	MESA	Irrecuperável	R\$ 40,12
50	3862	MESA	Irrecuperável	R\$ 71,79
51	3863	MESA	Irrecuperável	R\$ 71,79
52	3864	MESA	Irrecuperável	R\$ 71,79
53	3866	MESA	Irrecuperável	R\$ 71,79
54	3867	MESA	Irrecuperável	R\$ 71,79
55	3870	MESA	Irrecuperável	R\$ 71,79
56	3873	MESA	Irrecuperável	R\$ 71,79
57	3890	MESA	Irrecuperável	R\$ 51,09
58	25439	MESA	Irrecuperável	R\$ 167,20

LOTE 3 – DIVERSOS				
Item	Tombo	Descrição	Situação	Valor Depreciado
1	90818	DESCANSO PARA OS PES	Irrecuperável	R\$ 29,50
2	90820	DESCANSO PARA OS PES	Irrecuperável	R\$ 29,50
3	18589	LIXEIRA	Irrecuperável	R\$ 48,60

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

4	18590	LIXEIRA	Irrecuperável	R\$ 48,60
5	28505	MURAL COM PORTA E CHAVE	Irrecuperável	R\$ 258,10
6	28506	MURAL COM PORTA E CHAVE	Irrecuperável	R\$ 258,10
7	28507	MURAL COM PORTA E CHAVE	Irrecuperável	R\$ 258,10
8	28510	MURAL COM PORTA E CHAVE	Irrecuperável	R\$ 258,10
9	4934	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 35,27
10	4935	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 35,27
11	4936	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 27,73
12	4937	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 27,73
13	4938	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 34,63
14	4939	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 34,63
15	4940	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 22,45
16	4941	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 22,45
17	4942	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 22,45
18	4943	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 21,00
19	4944	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 21,00
20	4945	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 21,00
21	4946	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 29,82
22	4947	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 29,82
23	4948	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 33,19
24	4949	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 33,19
25	4950	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 33,19

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

26	4951	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 33,19
27	4952	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 36,55
28	4953	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 36,55
29	4954	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 36,55
30	4955	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 36,55
31	4956	PERSIANA	Irrecuperável	R\$ 36,55
32	3757	QUADRO BRANCO	Irrecuperável	R\$ 67,08
33	73869	RELOGIO DE PAREDE	Irrecuperável	R\$ 25,38
34	73870	RELOGIO DE PAREDE	Irrecuperável	R\$ 25,38
35	18520	VENTILADOR	Irrecuperável	R\$ 54,29
36	18521	VENTILADOR	Irrecuperável	R\$ 54,29
37	18522	VENTILADOR	Irrecuperável	R\$ 54,29
38	18523	VENTILADOR	Irrecuperável	R\$ 54,29
39	18524	VENTILADOR	Irrecuperável	R\$ 54,29
40	18525	VENTILADOR	Irrecuperável	R\$ 54,29
41	18526	VENTILADOR	Irrecuperável	R\$ 54,29
42	18529	VENTILADOR	Irrecuperável	R\$ 54,29

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

ANEXO II - FOTOS DOS BENS

EDITAL Nº 6/2019 - DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

LOTE 1 - T.I. ELETROELETRÔNICO (FOTOS)



*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br



*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br



*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br



*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br



*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br



*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br



*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br



LOTE 2 - MOBILHA (FOTOS)

*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br



*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br



LOTE 3 - DIVERSOS (FOTOS)



*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br



*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br



*a via original encontra-se assinada junto ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

ANEXO III - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

EDITAL Nº 6/2019 - DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

AO SENHOR DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

_____(ORGÃO OU ENTIDADE REQUISITANTE)_____, neste ato representado pelo seu ____ (cargo)____, ____ (nome)____, CPF nº _____, matrícula nº _____, nos termos do Decreto nº 9.373/2018, e na forma do item 3 do Edital de Desfazimento, vem à presença de Vossa Senhoria requerer a doação do(s) bem/bens (s), relacionado(s) abaixo:

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO

Atenciosamente, Indico ____ (nome)____, ____ (cargo)____, CPF nº _____, matrícula nº _____, telefone nº (____) _____, para, em nome deste requerente, receber o(s) bem/bens no local em que se encontram e em horário a combinar.

(local), (dia),(mês)/2019.

(nome)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: desfazimento@osorio.ifrs.edu.br

ANEXO IV - TERMO DE RETIRADA DE BENS

EDITAL Nº 6/2019 - DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

_____(ORGÃO OU ENTIDADE REQUISITANTE)_____, neste ato representado pelo seu ____ (cargo)____, ____ (nome)____, CPF nº _____, matrícula nº _____, nos termos do Decreto nº 9.373/2018, e na forma do item 3 do Edital de Desfazimento, dá ciência da retirada do(s) bem/bens (s), relacionado(s) abaixo:

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO

(local), (dia),(mês)/2019.

(nome)